



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 692, DE 07 DE ABRIL DE 2.021

Autoriza o retorno ao trabalho da servidora Iara Leite.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 87, § 11 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e tendo em vista o Requerimento Administrativo nº 260, de 06 de abril de 2.021,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a pedido, o retorno ao trabalho da servidora **IARA LEITE**, CPF nº 594.980.646-87, Matrícula Funcional nº 2199, ocupante do cargo de Professora, a partir de 15 de abril de 2.021.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 07 de abril de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio